



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Nº 61/90

APROVADO

Providenciase a respeito

Sala das Sessões, 08 de 05 de 90
[Assinatura]
PRESIDENTE

Considerando que é dever do Município prestar serviços à saúde da população;

Considerando que o Posto de Atendimento Médico Municipal (PAM) foi criado com a finalidade de prestar assistência nas emergências médico-hospitalares de pronto-socorro aos munícipes;

Considerando que ultimamente, o PAM não vêm cumprindo esse objetivo acarretando excesso de atendimento médico em outras entidades de saúde do município;

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio do presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte informação:

1) Por que ultimamente, o PAM encaminha com tanta frequência pacientes afetos a sua área de atuação para outros centros de saúde do município sob a alegação de falta de medicação ?

Sala das Sessões, 08 de Maio de 1990.

[Assinatura]
Gilson Medeiros-Cordeiro
Vereador